



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Educação

## DESPACHO N.º 15/19

### UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS Ano Letivo 2019/20

Nos termos do art.º 3º do Regulamento da inscrição em unidades curriculares isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

1 – Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo de 2019/20, corresponde ao Plano de Estudos de todos os cursos em funcionamento na ESECB.

2 – Excetuam-se deste elenco:

- As Unidades Curriculares de Iniciação à de Prática Profissional, Prática Supervisionada, Estágios e Seminários de qualquer curso.

- As Unidades Curriculares de todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

3 – A inscrição para as Unidades Curriculares Isoladas está limitada a 5 (cinco) vagas por Unidade Curricular.

4 – A inscrição em unidades curriculares isoladas realiza-se de acordo com as datas fixadas no n.º 1 do Despacho n.º 82/19 do Sr. Presidente do IPCB.

Dê-se conhecimento:

Docentes, não docentes e alunos da ESECB

Serviços académicos dos SC-IPCB

Castelo Branco, 04 de setembro de 2019



João Júlio de Matos Serrano

(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.